



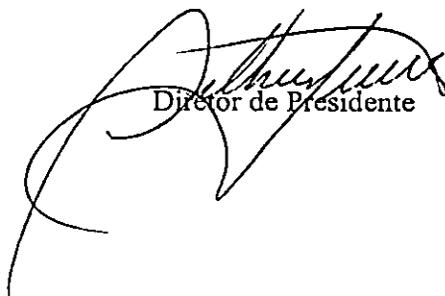
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 26/2017

Processo: 50840.000829/2017-45

Contratada: MURANO CONSTRUÇÕES EIRELLI - ME

A EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL, Empresa Pública Federal, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Complexo Parque Cidade Corporate, Torre C - 7º e 8º andares – Brasília-DF, CEP 70308-200, inscrita no CNPJ sob o nº 15.763.423.0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, nomeado pela Ata da 7ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 31 de maio de 2019, e pelo Diretor de Planejamento, nomeado pela Ata da 8ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 22 de dezembro de 2016, com fundamento no Parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e todos os expedientes partes integrantes do Processo Administrativo nº 50840.000829/2017-45, do qual faz parte o Contrato n.º 26/2017, firmado com a empresa MURANO CONSTRUÇÕES EIRELLI - ME, CNPJ: 23.170.931/0001-33, RESOLVE apostilar o valor para o aludido Contrato, reajustando o valor do contrato de R\$ 307.880,00 (trezentos e sete mil, oitocentos e oitenta reais) para R\$ 338.778,81 (trezentos e trinta e oito mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos), tendo em vista o reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato, a ser aplicado a partir de 22 de setembro de 2018.

Brasília, 26 de JULHO de 2019.



Diretor de Presidente



Diretor de Planejamento

EM BRANCO